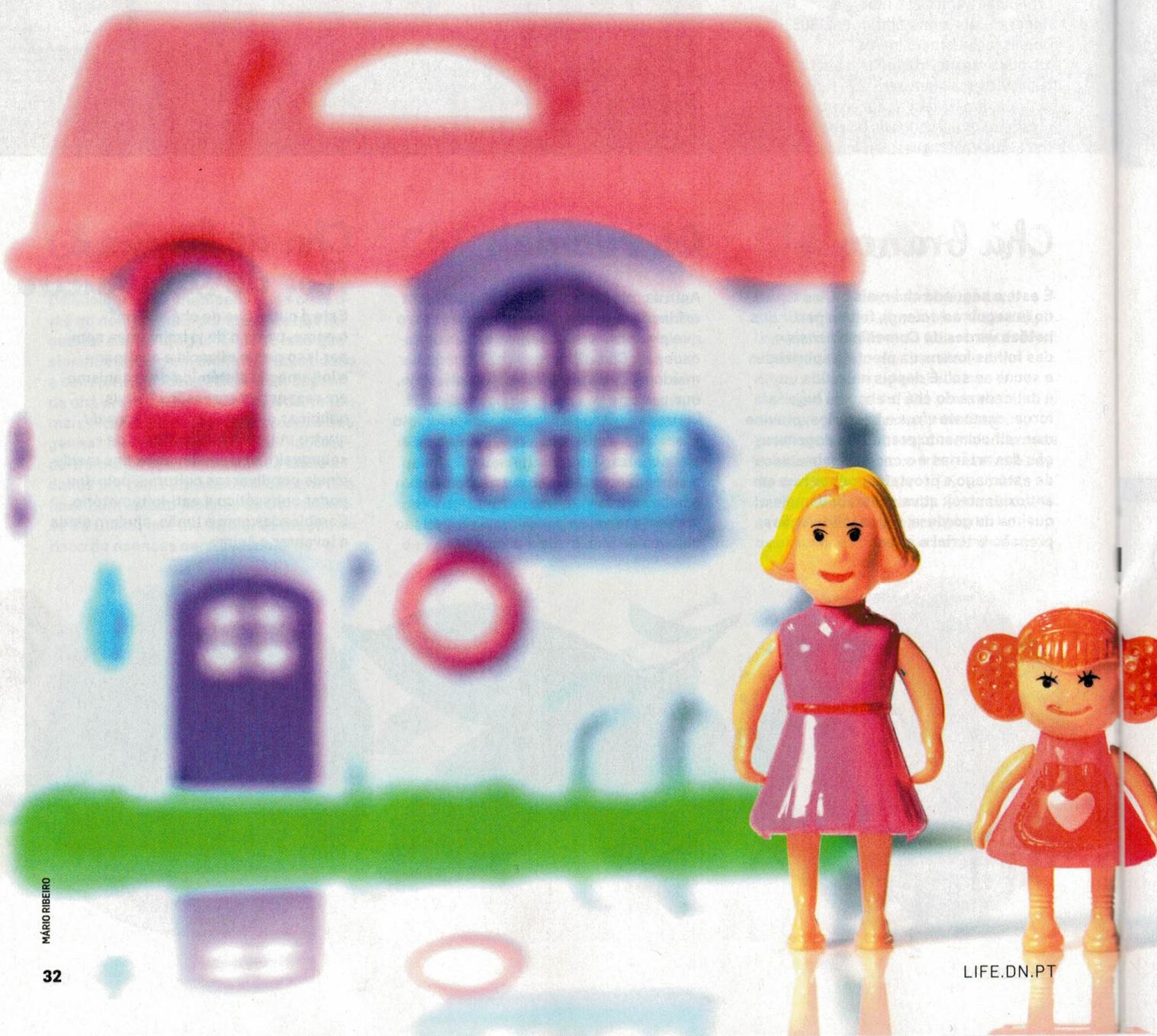


COMO FOI O DIVÓRCIO DOS MEUS PAIS

TEXTOS DE SOFIA TEIXEIRA



Quando um casal com filhos se separa, o superior interesse das crianças deve ser a prioridade – porque as decisões tomadas em nome delas vão moldar-lhes a vida para sempre. Fomos ouvir hoje as crianças de outrora, que passaram pelo divórcio dos pais e por regimes de guarda, visitas e residência escolhidos e geridos pelos adultos. Que marcas ficaram? O que recordam? Como mudou isso as suas vidas e aquilo em que acreditam?



«Quando as competências parentais estão asseguradas - e é muito importante avaliá-las -, o regime mais favorável para a criança é o que lhe permite ter um contacto alargado com ambos os progenitores», diz a psicóloga Catarina Ribeiro

SARA LAJAS DE OLIVEIRA

30 ANOS, CONSULTORA DE COMUNICAÇÃO

Casada, mãe do Diogo, com 1 ano, filha de pais divorciados desde os 10 anos.

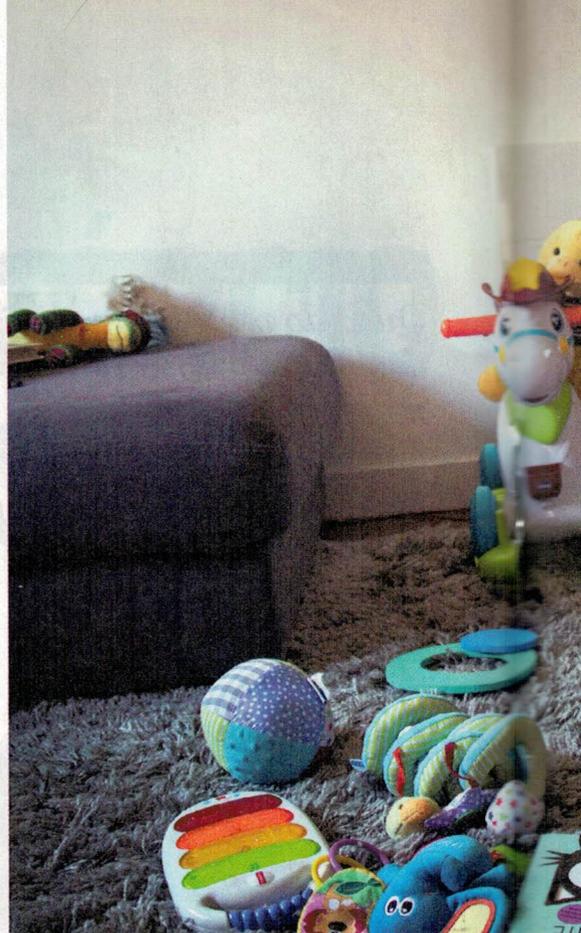
**EM
1998**

Quando os pais de Sara se separaram, houve 22,7 divórcios por cada cem casamentos em Portugal.

FONTE: PORDATA



MÁRIO RIBEIRO



Foi o meu pai que ficou na casa de família e a nossa mãe mudou-se para um apartamento pequeno, muito perto, para tornar a residência alternada possível. Começámos por estar uma semana em cada casa, mais tarde já ficávamos quinze dias de cada lado. O meu pai na altura trabalhava a cem quilómetros de casa e fazia

A PARENTALIDADE DEVE MUDAR

Às vezes, em consultório, quando os pais lhe perguntam «Como acha que o meu filho vai reagir?», referindo-se quer ao divórcio quer aos regimes de residência e visitas, a psicóloga Catarina Ribeiro responde: «Isso só daqui a trinta anos é que vamos mesmo saber.»

No centro das maiores dúvidas e das posições mais polarizadas está a residência alternada. O tema não é novo e as

dúvidas também não, mas o debate intensificou-se nos últimos meses com a entrega, na Assembleia da República, da petição em prol da presunção jurídica da residência alternada pela Associação Portuguesa para a Igualdade Parental e Direitos dos Filhos, e com a tomada de posição, pró ou contra, de várias figuras da esfera pública e associações da sociedade civil. Na passada semana, num parecer enviado à AR, a Procuradoria-Geral da República defendeu que

a residência alternada deve ficar prevista na lei, como é recomendado pelo Conselho da Europa, embora não se mostre favorável a uma alteração que a defina como regime regra. O documento propõe que o Código Civil passe a incluir uma nova alínea, que estabelece que «o tribunal privilegiará a residência alternada do filho com cada um dos progenitores, independentemente de acordo e sempre que, ponderadas todas as circunstâncias relevantes atendíveis, tal corresponda ao



CARLOS COSTA/GLOBAL IMAGENS

«Temos um filho. Às vezes pergunto ao meu marido: “Se deixássemos de nos entender, eras capaz de ver o Diogo só de quinze em quinze dias? Era o melhor para o nosso filho?” Ele, claro, responde que não.»

das tripas coração para nos ir buscar a horas quando estávamos com ele. Quando não conseguia, os meus avós ajudavam.

Lembro-me de fazermos *puzzles* ou vermos filmes com o meu pai. Ele sentava-se no sofá, a meio dos dois, e fazia-nos festas nas costas. Com a minha mãe, ajudávamos a fazer o jantar.

Não consigo imaginar não ter tido estes momentos diários com ambos e sinto-me grata por eles nos terem dado esta oportunidade.

Estou casada há quatro anos. O meu marido também é filho de pais divorciados e estava com o pai só aos fins de semana. Ele achava o meu regime de residência

alternada muito esquisito, mas com o tempo começou a perceber que fazia sentido. Agora, que temos um filho de ano e meio, às vezes pergunto-lhe: “Se deixássemos de nos entender, eras capaz de ver o Diogo só de quinze em quinze dias? Achas que era o melhor para o nosso filho?” Ele, claro, responde que não.»

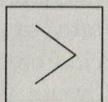
POR DECRETO?

«Passar de uma relação diária para dois fins de semana por mês potencia emoções como tristeza, zanga, revolta, sentimentos de abandono e rejeição, com inúmeras consequências negativas possíveis para a criança e para o relacionamento com esse progenitor.»

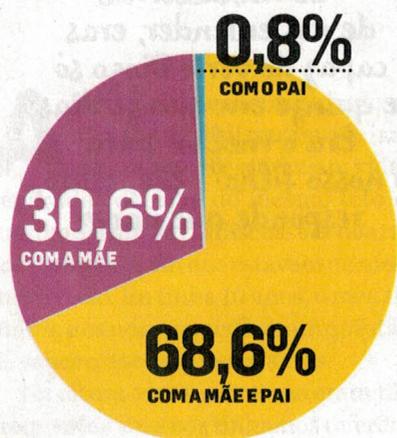
RUTE AGULHAS, PSICÓLOGA

superior interesse daquele.» Numa coisa todos parecem de acordo: o que é melhor para uma criança não se reduz a uma fórmula. Mas o consenso começa e termina aqui.

A literatura científica é clara neste domínio: «Quando as competências parentais estão asseguradas – e é muito



COM QUEM DEVEM FICAR AS CRIANÇAS APÓS SEPARAÇÃO OU DIVÓRCIO?



- 68,6% dos portugueses com filhos defendem que devem ficar com os dois progenitores, alternadamente.
- 30,6% consideram que devem ficar com a mãe.
- 0,8% defendem que devem ficar com o pai.

FONTE: ESTUDO NETSONDA PARA A ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA PARA A IGUALDADE PARENTAL E DIREITOS DOS FILHOS, DIVULGADO EM SETEMBRO DE 2018.

ALEXANDRA MENDONÇA

37 ANOS, ENFERMEIRA

Separada, mãe da Margarida, de 8 anos, filha de pais divorciados desde os 9 anos.

«Um dia a minha mãe chegou a casa e disse que queria o divórcio. Ia mudar-se e não ia levar as filhas. Precisava de tempo e espaço. Deixou-me a mim, com 9 anos, e à minha irmã, com 6, entregues ao meu pai. Toda a gente pensou que seria temporário. Não foi. Um ano depois, em tribunal, manteve a decisão. A guarda foi entregue ao meu pai, mesmo tendo ele menos recursos financeiros e nenhum suporte familiar. Foi assim até sairmos de Loulé para estudar em Lisboa, dez anos depois. A minha mãe pagava uma pensão de alimentos e tinha direito a dois fins de semana por mês.

Houve fases em que passava muito tempo sem a ver, noutras passava quase todos os dias pela loja dela, depois da escola, para lhe dar um beijinho. Eu não exteriorizava, mas sentia raiva, rejeição e abandono. E custou-me muito o preconceito: alguns pais que não deixavam as filhas brincar connosco. Diziam: “Duas meninas a serem criadas só por um homem? Não vai sair dali coisa boa.”

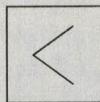


Quando os pais de Alexandra se separaram, houve 12,9 divórcios por cada cem casamentos em Portugal.

FONTE: PORDATA



MÁRIO RIBEIRO



importante avaliar essas competências –, o regime que pode ser mais favorável para a criança é o que lhe permite ter um contacto alargado com ambos os progenitores», diz a psicóloga forense do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses do Porto. Mas a realidade é diversa. Por isso, embora acredite que, de

futuro, o envolvimento parental igualitário vai ser cada vez mais uma realidade, a psicóloga não concorda com uma alteração legislativa que torne o regime a regra. «Qualquer presunção jurídica é limitadora, pondo em causa o olhar único que cada criança e família merecem.» Para a psicóloga, uma vez que a lei atual já permite o regime, a prioridade deve ser a sensibilização, a informação científica e a boa assessoria técnica dos magistrados, «para que as decisões judiciais, sobretudo quando não há acordo entre os pais,

não sejam tomadas com base em preconceitos sem fundamento, como por exemplo que as mães, por definição, são melhores cuidadoras.»

Num estudo da Netsonda para a Associação Portuguesa para a Igualdade Parental e Direitos dos Filhos, divulgado em setembro deste ano, 68,6 por cento dos inquiridos (mil pessoas com filhos) entendem que, após a separação de um casal, as crianças devem ficar com os dois progenitores, alternadamente. Mas há um fosso gigante entre o que os portugueses



«Quando me separei do pai da Margarida, ainda durante a gravidez, achava óbvio que ela devia passar o mesmo tempo com os dois. Eu sabia o que é crescer quase sem um dos pais e não queria isso para a minha filha.»

GUSTAVO BOM / GLOBAL IMAGENS

O meu pai criou duas filhas independentes, responsáveis e educadas, capazes de se safarem em qualquer situação – eu até sei trabalhar com um berbequim e fazer instalações elétricas. Claro que sou mais chegada a ele do que à minha mãe. Foi ele que me criou, que esteve presente em todos os momentos, até na primeira menstruação. Perdoei a minha mãe, mas há uma cicatriz que ficou, um distanciamento emocional. Acho que

não é uma relação tão próxima como mães e filhas costumam ter. Mas ela é uma avó disponível e extraordinária para a minha filha Margarida. Talvez tente compensar a disponibilidade que não teve para mim.

Quando me separei do pai da Margarida, ainda durante a gravidez, achava óbvio que ela devia passar o mesmo tempo com os dois. Eu sabia o que é crescer quase sem um dos pais e não queria isso

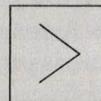
para a minha filha. Mas às vezes, na prática, não é possível fazer o que é melhor em teoria. Hoje ela vive só comigo, com visitas ao pai de quinze em quinze dias – quando ele as cumpre. Nunca o critico à frente dela. Seja qual for a relação que eles venham a ter no futuro, será construída pelos dois, não por influência do que eu penso. Como a relação que criei com o meu pai e com a minha mãe foi fruto das opções de cada um.»

pensam e o que fazem. Embora não existam dados oficiais, juizes e outros atores do sistema judicial asseguram que os acordos que estipulam residência alternada não ultrapassam os oito a dez por cento. E os dados dos Censos de 2011 parecem confirmar a visão de quem trabalha na área: das famílias monoparentais com filhos menores de 18 anos, 89,2 por cento são femininas. O que confirma que, na realidade, vigora uma «regra única» não oficial: são as mulheres que ficam, quase sempre, com a responsabilidade

das crianças. É por isso que o juiz Joaquim Manuel de Silva, do Tribunal de Família e Menores de Mafra, apoia a introdução da presunção jurídica. «A lei já permite a residência alternada, mas o legislador aplica-a pouco porque ainda há o mito generalizado de que o regime é perigoso. Cabe ao legislador fazer a sua obrigação pelo direito da criança a ter pai e mãe e, também, por uma sociedade mais igualitária.»

Às críticas centradas no facto de esta alteração querer forçar, também, um

regime único que não serve a todos, o magistrado defende que não é o caso. «Uma presunção jurídica é uma proposta política, traduzida em lei, que indica apenas que este é o regime preferencial. Não é uma imposição, é uma indicação, cabendo ao juiz verificar sempre, no concreto, se a solução serve àquela criança ou não.»



MARIA PORTUGAL 45 ANOS, PSICOPEDAGOGA

Divorciada, mãe do Manuel e do Vicente, 14 e 8 anos. Filha de pais divorciados desde os 6 anos.

«**O**s meus pais divorciaram-se em 1979, tinha eu 6 anos e a minha irmã 5. Não tenho memória de os ver juntos, mas tenho memória dos conflitos depois da separação. Nos primeiros tempos, quando o meu pai ia buscar-nos, havia sempre discussões à porta de casa, como se nós não estivessemos ali. Hoje sei que facilmente os adultos perdem o bom senso quando se divorciam. Na altura sentia apenas que preferia que eles não se encontrassem.

Olhando hoje para o que decidiram em relação a nós, não sei se foi a melhor opção. Mas percebo que há 39 anos fizeram aquilo que se fazia sempre: ficámos a viver com a minha mãe e passávamos os fins de semana de quinze em quinze dias com o meu pai. Com o tempo, passaram a existir outros momentos de contacto: ele ia buscar-nos a casa todas as manhãs para nos levar ao liceu. Eu adorava e hoje valorizo imenso o esforço que fazia para termos esses momentos. Hoje com o meu pai tenho boa relação, com a minha mãe não há

**EM
1979**

Quando os pais de Maria se separaram, houve 7,4 divórcios por cada cem casamentos em Portugal.

FONTE: PORDATA

**EM
2017**

Houve 64,2 divórcios por cada cem casamentos em Portugal*

**Valor provisório*

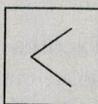
FONTE: PORDATA



MÁRIO RIBEIRO

relação nenhuma, mas por razões que nada têm que ver com o passado.

Quando me separei do meu ex-marido, o nosso filho Manuel tinha 3 anos e o Vicente apenas 2 meses. Eles começaram por estar com o pai um fim de semana de quinze em quinze dias. Mais



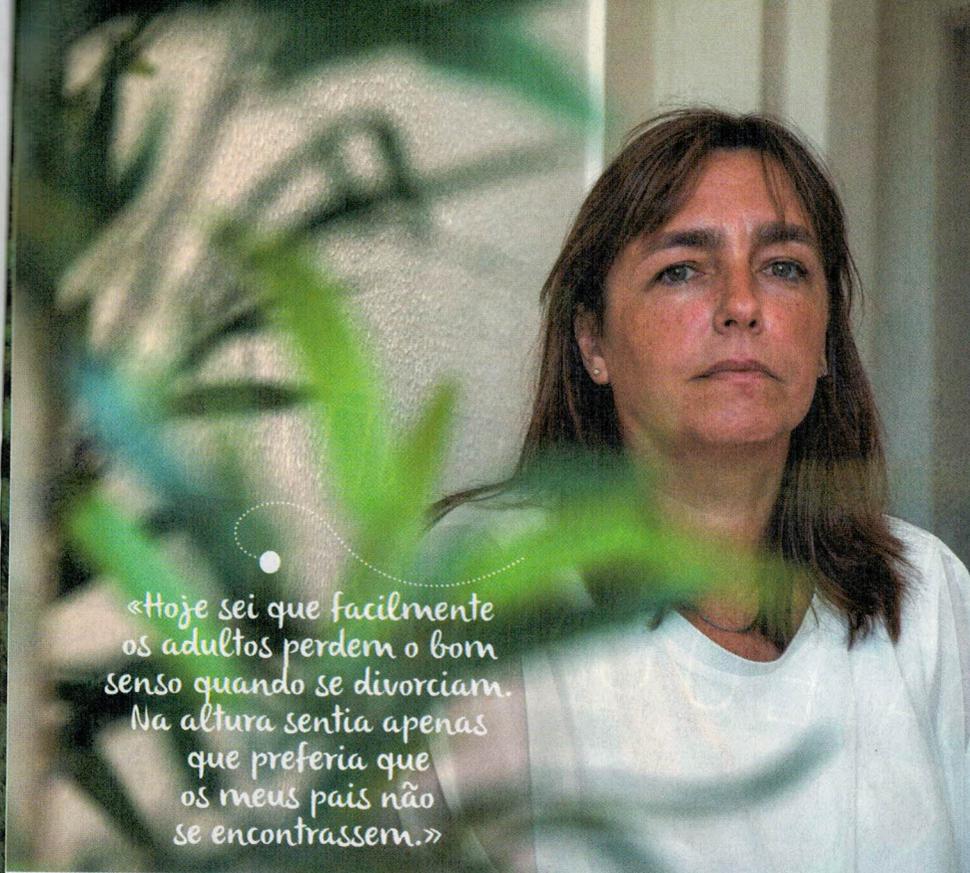
Uma coisa é certa: para que se estabeleça uma relação de vinculação segura da criança, tem de haver presença em continuidade. «Não bastam meras visitas ou convívios, estes não serão suficientes para que haja um adequado envolvimento parental», diz a psicóloga forense Rute Agulhas. «Passar de uma relação diária para dois fins de semana por mês potencia emoções como tristeza, zanga,

revolta, sentimentos de abandono e rejeição, com inúmeras consequências negativas possíveis para a criança e para o relacionamento com esse progenitor.»

A psicóloga defende que não faz sentido que a residência alternada seja aplicada só por acordo entre os progenitores ou, como refere a petição de oposição à presunção jurídica, «havendo confiança de cada um dos pais na competência do outro como progenitor». «É uma questão muito subjetiva que pode ser usada por um dos pais para comprometer a hipótese de residência alternada. A alusão à não

competência do outro tem de ser devidamente justificada, de forma consistente e fundamentada.» A sua posição sobre o regime vai ao encontro da da maioria dos outros especialistas: nem sempre não, nem sempre sim.

Se o desacordo entre pais é muito evidente e ninguém está disposto a ser flexível, é inevitável avançar para um processo judicial. Mas cada vez mais pais tentam resolver o assunto fora dos tribunais. «De há alguns anos para cá, noto um aumento dos pedidos de consultas por pais ou mães que querem aconselhar-se sobre



«Hoje sei que facilmente os adultos perdem o bom senso quando se divorciam. Na altura sentia apenas que preferia que os meus pais não se encontrassem.»

BRUNO RAPOSO

89,2%
das famílias monoparentais em Portugal, com filhos menores de 18 anos, são núcleos de mãe só. Em 78% das famílias recompostas em que há um filho não comum, ele é da mulher.

FONTE: CENSOS 2011, INE

tarde, quando o Manuel já tinha 8 anos, começou a dizer-me que achava injusto estar tão pouco tempo com o pai e o meu ex-marido propôs-me a residência alternada. Não adorei a ideia, mas não tinha razão para me opor. É como costume dizer às mães com quem trabalho: estamos programadas para achar que os filhos são nossos, mas os filhos são do mundo. Agora, desde há um mês,

os miúdos estão de novo mais tempo comigo: como o pai está com um projeto profissional que lhe ocupa muito tempo achámos que fazia mais sentido assim.

Sou psicopedagoga e, depois do meu divórcio, comecei também a trabalhar com pais separados porque percebi a falta de suporte que têm. Criei em 2013 um grupo de Facebook chamado Mães na (Par)entalidade para sensibilizar as mães

para as questões da equidade na parentalidade e depois um projeto chamado divorcio.com.pt em que, em parceria com uma advogada, aconselhamos as famílias a lidar com as dificuldades e tentamos que o acordo jurídico não descure as necessidades emocionais de todos. O divórcio e as responsabilidades parentais, antes de serem uma questão jurídica são um processo emocional.»

«A lei já permite a residência alternada, mas o legislador aplica-a pouco porque ainda há o mito generalizado de que o regime é perigoso. Cabe ao legislador fazer a sua obrigação pelo direito da criança a ter pai e mãe e, também, por uma sociedade mais igualitária.»

JOAQUIM MANUEL DE SILVA, JUIZ

a melhor forma de gerir todo o processo, desde o momento de dar a notícia à criança até à ajuda na tomada de decisões quanto ao exercício conjunto das responsabilidades parentais», conta a psicóloga clínica Rita Castanheira Alves, diretora do projeto A Psicóloga dos Miúdos. Os pais preocupam-se sobretudo com o impacto do divórcio na criança, tanto imediato como a longo prazo. A psicóloga defende que os efeitos negativos podem ser uma realidade, mas não decorrem do divórcio por si, mas antes da forma como ele é gerido pelos adultos. ●